



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1311/2009

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**CESSAR**, a partir de 20.12.2009, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 362/2009 que designou a Exma. Sra. **MARIANA DE CARVALHO MILET DA COSTA BARROS**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar nas atividades de Juiz das Execuções das Varas do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Maceió, 23 de novembro de 2009.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência